



Processo nº 1521/2024

Termo de Apostilamento nº 02

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 012-2022/DA, CELEBRADO EN-
TRE A COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS UR-
BANOS – CBTU/AC E A EMPRESA DR SERVIÇOS
TERCEIRIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO
EIRELI-ME.**

A COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS – CBTU, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.357.483/0001-26, com sede no SBN, Quadra 01, Edifício CNC, Bloco B, 9º ao 13º andar, Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70041-902, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **DR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI-ME.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.879.821/0001-42, com sede na Rua Getúlio Cavalcanti, nº 517 - sala 102, Bairro Liberdade, Campina Grande – Paraíba, CEP: 58.400-804, doravante denominada **CONTRA-TADA**, celebram o presente Termo de Apostilamento, que consiste na repactuação do contrato decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024, conforme previsto na Cláusula Quinta do Contrato e a Lei 13.303/2016 e com fulcro nos Arts. 232, 234 e 238 e seguinte do RILC/CBTU, e Art. 5º do Decreto nº 2.271/1997.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo consiste na readequação do custo mensal decorrente de remuneração, encargos sociais, insumos e tributos, elevados por deliberação da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024, referente aos serviços profissionais contratados através do **Contrato Nº012-2022/DA**. O valor do contrato atualizado após a repactuação com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024 (data-base da categoria da Convenção Coletiva de Trabalho), passou a ser de **R\$ 148.145,97 (cento e quarenta e oito mil, cento e quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos)** mensais. Conforme memória de cálculo a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo consiste na readequação do custo mensal decorrente de remuneração, encargos sociais, insumos e tributos, elevados por deliberação da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024, referente aos serviços profissionais contratados através do **Contrato Nº012-2022/DA**.

O valor do contrato atualizado após a repactuação com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024 (data-base da categoria da Convenção Coletiva de Trabalho), passou a ser de **R\$ 148.145,97 (cento e quarenta e oito mil, cento e quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos)** mensais. Conforme memória de cálculo a seguir:

MEMÓRIA DE CÁLCULO

RESUMO TOTAL DA PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS DO INÍCIO DO CONTRATO EM 2022.

TIPO DE SERVIÇO CATEGORIA	UNIDADE DE MEDIDAS	QUANTIDADE EMPREGADOS (A)	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL 18 MESES
Garçom / Garçonete	POSTOS	5	R\$ 8.693,90	R\$ 43.469,51	R\$ 782.451,16
Copeiro(a)	POSTOS	3	R\$ 7.015,76	R\$ 21.047,27	R\$ 378.850,86
Auxiliar de Serviços Gerais	POSTOS	8	R\$ 6.157,13	R\$ 49.257,06	R\$ 886.627,03
Carregadores	POSTOS	2	R\$ 6.170,84	R\$ 12.341,68	R\$ 222.150,17
Encarregado Geral	POSTOS	1	R\$ 8.876,37	R\$ 8.876,37	R\$ 159.774,65
TOTAL				R\$ 134.991,88	R\$ 2.429.853,87

RESUMO TOTAL DA PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS DE 2024, APÓS O ACORDO COLETIVO DA CATEGORIA DE 2024.

TIPO DE SERVIÇO CATEGORIA	UNIDADE DE MEDIDAS	QUANTIDADE EMPREGADOS (A)	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL 18 MESES
Garçom / Garçonete	POSTOS	5	R\$ 9.342,80	R\$ 46.713,98	R\$ 840.851,65
Copeiro(a)	POSTOS	3	R\$ 7.742,07	R\$ 23.226,22	R\$ 418.071,96
Auxiliar de Serviços Gerais	POSTOS	8	R\$ 6.883,45	R\$ 55.067,59	R\$ 991.216,62
Carregadores	POSTOS	2	R\$ 6.897,14	R\$ 13.794,29	R\$ 248.297,21
Encarregado Geral	POSTOS	1	R\$ 9.343,89	R\$ 9.343,89	R\$ 168.189,98
TOTAL				R\$ 148.145,97	R\$ 2.666.627,42

A partir da fatura referente aos serviços prestados em março de 2024, os valores a pagar serão:

Fatura principal: R\$ 134.991,88

Fatura de Repactuação: R\$ 13.154,09

Fatura única de Repactuação dos meses de janeiro e fevereiro de 2024: R\$ 18.891,72 (acerto da diferença).

Observação:

- A fatura única de repactuação no valor de R\$ 18.891,72, é referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2024, a mesma visa acertar a diferença entre o valor que já foi pago das faturas de repactuação referente à competência de janeiro e fevereiro de 2024.

- O valor de R\$ 13.154,09 (treze mil, cento e cinquenta e quatro reais e nove centavos), é o valor correto da fatura de repactuação referente à competência de janeiro de 2024, após o Apostilamento 02.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO

Os valores decorrentes desta repactuação correm à conta dos recursos orçamentários alocados conforme informações abaixo:

1. Elemento de despesa: 339037
2. Classificação Funcional Programática: 56202.15.122.0032.2000.0000
3. Plano Interno: A1DEBS23
4. Categoria Econômica: Custeio
5. Nota de Empenho: 2024NE00037



Documento assinado digitalmente
EDUARDO HENRIQUE DE CASTRO
Data: 18/03/2024 15:02:26-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

EDUARDO HENRIQUE DE CASTRO
GESTOR

DANIELLI
RAMOS DOS
SANTOS:

Assinado de forma
digital por DANIELLI
RAMOS DOS
SANTOS
Dados: 2024.03.18
09:54:03 -03'00'

DANIELLI RAMOS DOS SANTOS
CONTRATADA